

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 28 de 30/04/2022
(Revogada p/PORTARIA Interna CEAD/DG N° 039 de 31/05/2022)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a homologação da Direção Geral em "*Ad Referendum*" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC, datada de 30/04/2022, atendendo letra "a", Art. 5º, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado da Prof. Dra. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Pedagogia a Distância – DPAD/CEAD, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Proc. SGPE UDESC 13470/2022).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

LGM/DG/CEAD